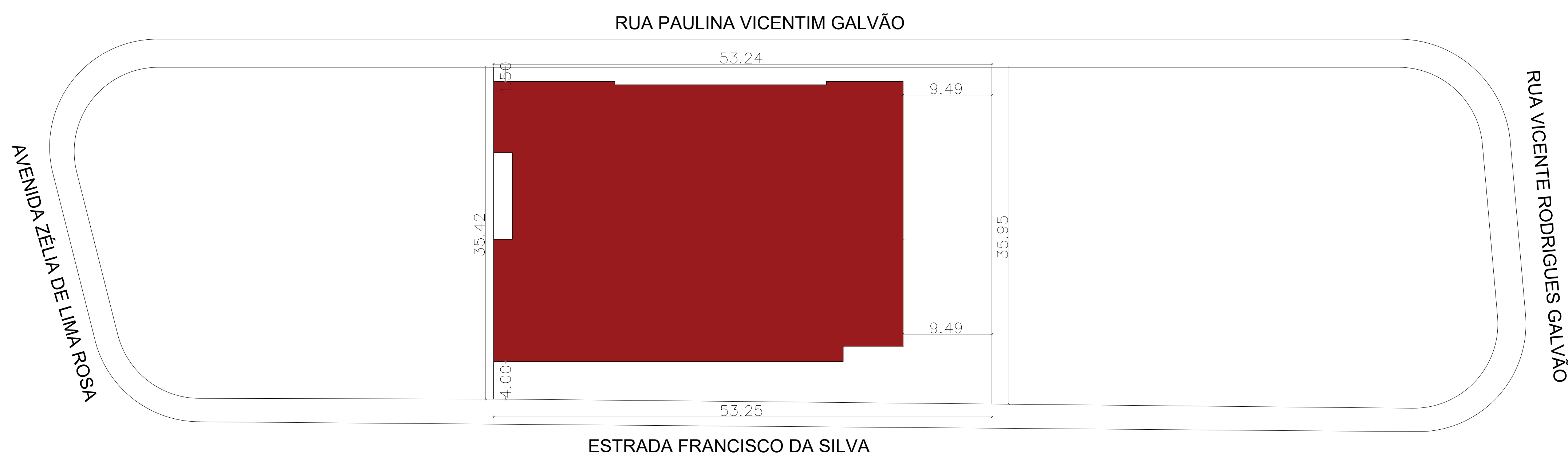


IMPLANTAÇÃO/PLANTA BAIXA
ESCALA 1:100



ESTRADA FRANCISCO DA SILVA

IMPLANTAÇÃO SEM ESCALA

MAPA DE ESQUADRIAS

REF.	DIMENSÕES	QUANT.	TIPO	AMBIENTES
01	0,80 x 2,10	03	01 folha - de vidro	DESPENSA, DEPÓSITO E DM
02	0,80 x 2,10	12	01 folha - de vidro	ALMOXARIFADO, ALMOXARIFADO SANITÁRIO, ALMOXARIFADO, ALMOXARIFADO, ALMOXARIFADO
03	3,88 x 3,00	02	04 folhas - de correr com vidro	RECEPCÃO
04	5,00 x 3,00	01	04 folhas - de correr com vidro	CORREDORES
05	1,70 x 2,10	02	02 folhas - de correr com vidro	AUDITÓRIO
06	1,70 x 2,10	02	02 folhas - de correr com vidro	ALMOXARIFADO
07	1,30 x 2,10	03	03 folhas - de correr com vidro	HALL E AUDITÓRIO

REF.	DIMENSÕES	QUANT.	TIPO	AMBIENTES	
01	3,68 x 0,50	3,31	01	1,20	ADMINISTRAÇÃO
02	2,90 x 0,50	2,91	01	1,20	FISIOTERAPIA
03	3,20 x 0,50	2,88	01	1,20	MÉDICO
04	2,90 x 0,50	1,28	02	2,00	HALL ALMOXARIFADO
05	2,90 x 0,50	1,28	02	2,00	SANITÁRIOS
06	4,32 x 0,50	2,16	02	2,00	VESTIÁRIOS
07	2,90 x 0,50	1,28	01	1,20	COZINHA
08	3,00 x 0,50	2,70	02	1,50	REFEITÓRIO
09	5,85 x 0,50	1,56	01	1,20	CORREDORES
10	1,50 x 0,50	1,35	01	1,20	ALMOXARIFADO MESTRE
11	1,30 x 0,50	0,65	01	0,50	BANHEIRO MESTRE
12	7,58 x 1,05	7,96	08	4,85	TATÁMEIS

QUADRO DE ILUMINAÇÃO

NOME DO AMBIENTE	ÁREA	ILUMINAÇÃO	
		MÍNIMO	EXIST.
ADMINISTRAÇÃO	22,99	4,60	3,31*
FISIOTERAPIA	13,22	2,64	2,61*
MÉDICO	10,27	2,05	2,88
ALMOXARIFADO	8,00	1,60	1,25*
SANITÁRIO FEMININO	19,62	2,45	1,25*
RECEPCÃO	34,37	6,87	23,28
REFEITÓRIO	50,57	10,11	5,40*
TATÁMEIS	510,76	102,15	37,20*
SANITÁRIO MASCULINO	19,62	2,45	1,25*
HALL	8,00	1,60	1,25*
AUDITÓRIO	134,75	26,95	15,00*
ALMOXARIFADO MASCULINO	46,71	5,84	3,57*
ALMOXARIFADO FEMININO	46,71	5,84	3,57*
COZINHA	15,55	1,94	1,80*
DESPENSA	3,48	---	---
ALMOXARIFADO MESTRE	15,45	1,93	1,35*
BANHEIRO MESTRE	4,55	0,60	0,65
VESTIÁRIO FEMININO	41,65	5,20	2,16*
VESTIÁRIO MASCULINO	41,65	5,20	2,16*
DM	3,70	---	---
DEPÓSITO	3,70	---	---

* ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO REALIZADOS COMPLETAMENTE ARTIFICIALMENTE.

NOTAS

- ESTE PROJETO ATENDE INTEGRALMENTE AS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS VIGENTES, EM ESPECIAL, O CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, O DECRETO ESTADUAL Nº 10.000/98 E O CÓDIGO DE POSTURA Nº 1000/98 (CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO DE SP), LEI MUNICIPAL 2199/11, BEM COMO AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT E NORMAS DAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

- AS ÁGUAS PLUVIAIS DEVERÃO SER CANALIZADAS PARA A SARJETA SOB O PASSEIO.

- TODOS OS COMPARTIMENTOS DESTINADOS AOS SANITÁRIOS, COZINHA E ÁREAS UNIDAS, TERÃO REVESTIMENTO CERÂMICO NAS PAREDES E PISOS.

- OS EDIFÍCIOS, SEMPRE QUE COLOCADOS NAS DIVISAS DOS ALINHAMENTOS, SERÃO PROVIDOS DE CALHAS E CONDUTORES PARA ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS.

- O EGRESSO SERÁ LANÇADO NA REDE DA CONCESSIONÁRIA LOCAL - SABESP.

- A ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO, SE NECESSÁRIOS, SERÃO SUPRIDOS MECANICAMENTE, DE ACORDO COM O DECRETO 12342/78, NORMAS ABNT E CÓDIGO DE OBRAS MUNICIPAL.

- A EDIFICAÇÃO NÃO TERÁ VÃOS DE ILUMINAÇÃO E/OU VENTILAÇÃO EM PAREDES COM RECUO INFERIORES A 1,50 M (UM METRO) E CONJUNTA CENTIMETROS) DA DIVISA DO LOTE, EM ATENDIMENTO AO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

- A SOLUÇÃO DE EVENTUAIS PROBLEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, COLETAS E DISPOSIÇÃO DE EFLUENTES SANITÁRIOS, DECORRENTES DA EXECUÇÃO DA OBRA, BEM COMO APÓS SUA CONCLUSÃO, SERÁ DE INTERA RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO ABAIXO ASSINADO.

- OS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA ATENDERÃO O ARTIGO 1º E 11 DO DECRETO ESTADUAL 12342/78.

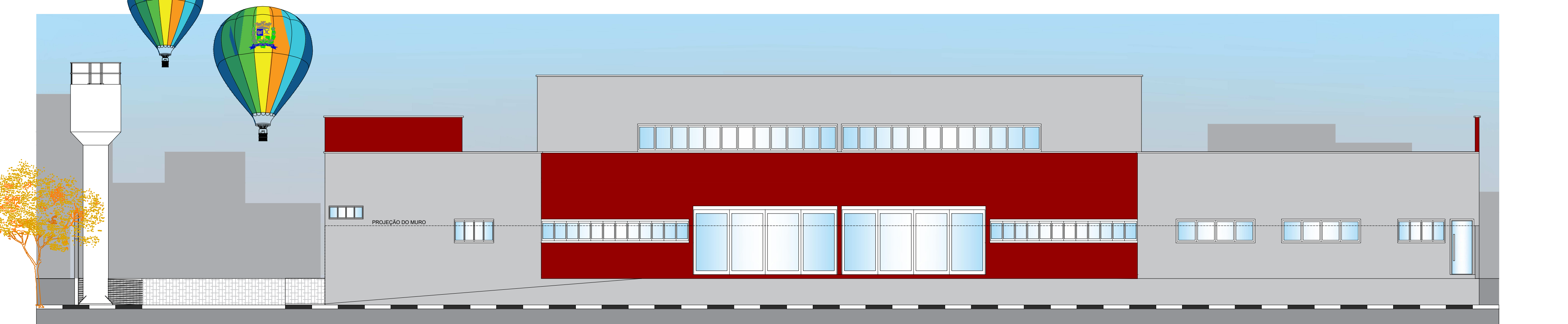
- O LOTE NÃO SE ENCONTRA EM APA (ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL) E APP (ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE).

- SERÃO CONSTRUÍDOS MUIROS DE ARRAMOS DEVIDOS, CARO PARA NECESSIDADE DE TERRAPLANAGEM NO LOTE, DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL E DO PROPRIETÁRIO.

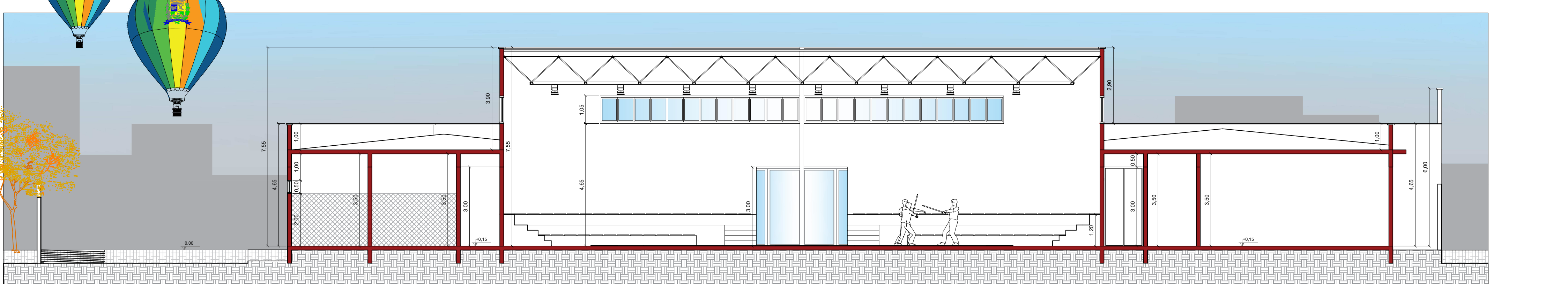
- A CALÇADA DEVERÁ SEGUIR AS REGRAS CONFORME NBR 9050 DA ABNT E SUAS ALTERAÇÕES.



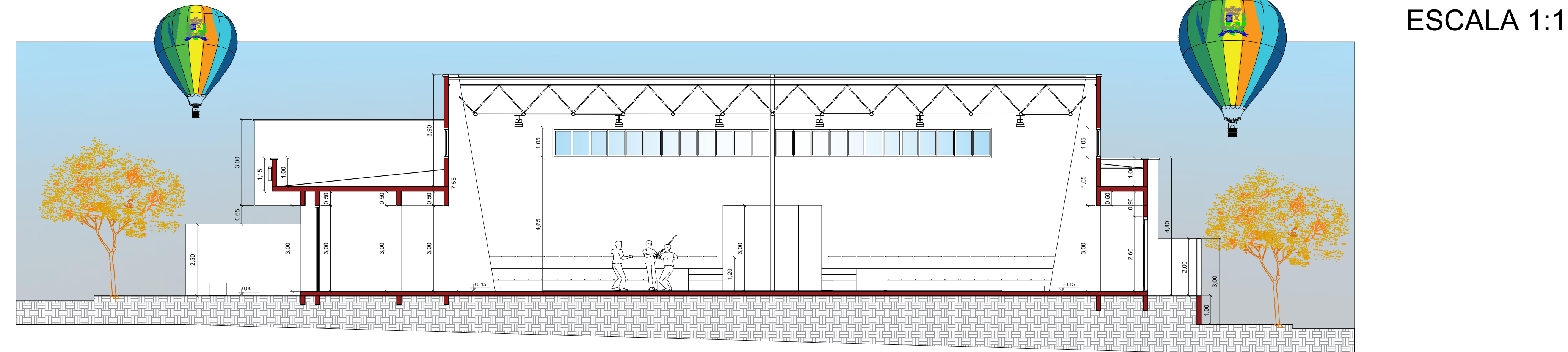
FACHADA ESTRADA FRANCISCO DA SILVA
ESCALA 1:100



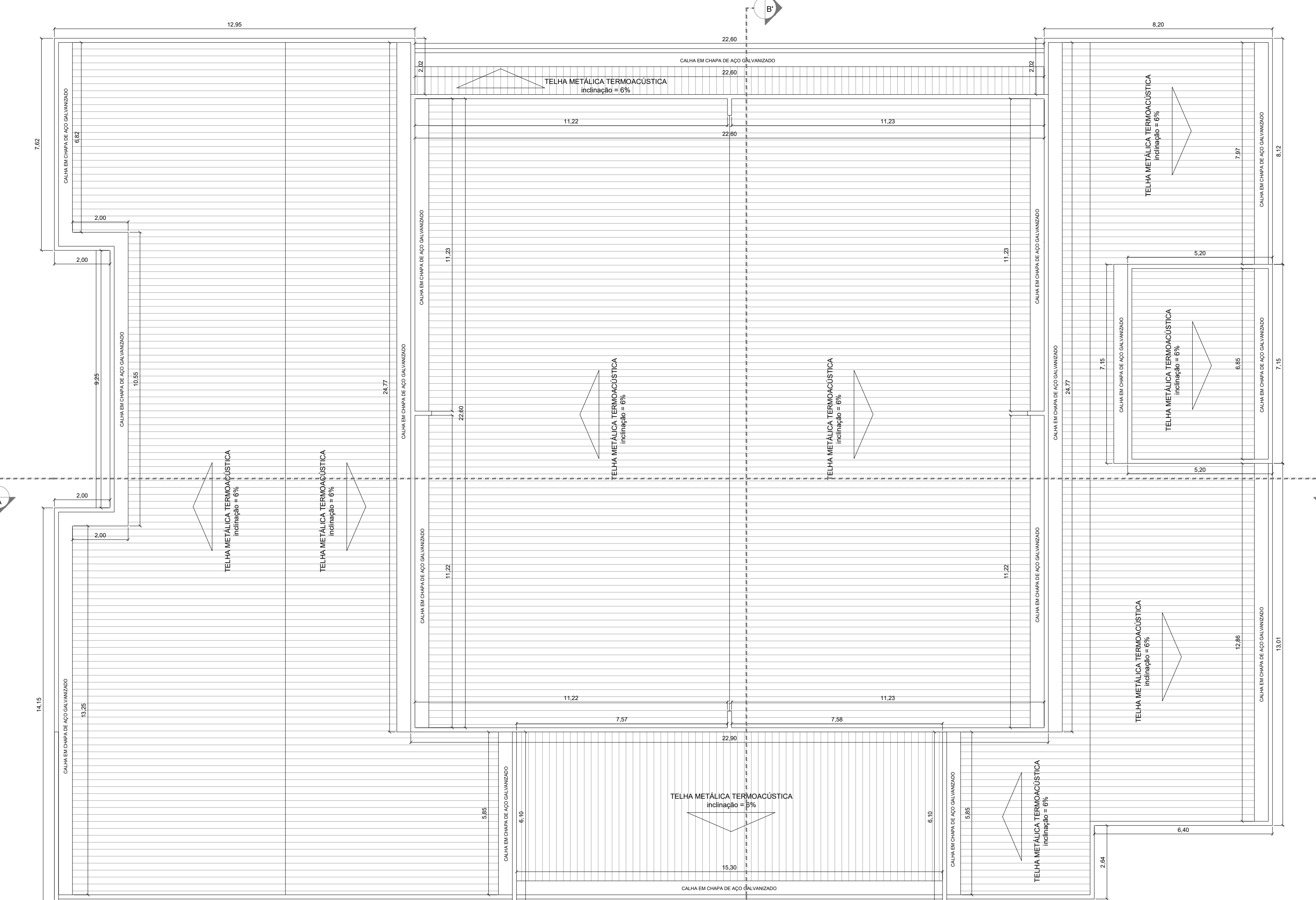
FACHADA RUA PAULINA VICENTIM GALVÃO
ESCALA 1:100



CORTE A-A'
ESCALA 1:100



CORTE B-B'
ESCALA 1:100



COBERTURA
ESCALA 1:100

PREFEITURA DE BOITUVA
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PROJETO ARQUITETÔNICO

PROJETO: CENTRO DE ARTES MARCIAIS
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE BOITUVA
LOCAL: ESTRADA FRANCISCO DA SILVA E RUA PAULINA VICENTIM GALVÃO
QUADRA E LOTE: RECANTO DAS PRIMAVERAS II
LOTEAMENTO: RECANTO DAS PRIMAVERAS II
ZONAMENTO: ZONE 1 - ZONA PREDOMIN. RESID. 3

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 44142.12.37.0059.00.000
CDC: 1025914

PROF. JOSÉ MARCUSIO
PREFEITO Municipal de Boituva

DEGO ROGERIO ALONSO GOMES
ARQUITETO RESPONSÁVEL TÉCNICO
GRUP. 408054

R.A.T.: SH158087820CT001

QUANTITATIVO

ÁREA DO TERRENO: 1.900,00 m²
ÁREA PRINCIPAL: 1.071,01 m²
ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO: 1.271,01 m²

TAXA DE OCUPAÇÃO: 66,89%
ÁREA LÍQUIDA: 68,24% - 13,07%
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO: 38,81%
PERÍMETRO MÁXIMO: 100%

PREFEITURA DE BOITUVA
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

APROVADO

PROC. Nº 217/2028 DATA: 04/03/2028

RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:
ANA ELAIVA DONEGA ALVES
CHEFE DE DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO

Este documento é válido apenas com a assinatura digital.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 62B3-A1AA-2609-B5A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDSON JOSÉ MARCUSO (CPF 984.XXX.XXX-15) em 04/03/2026 11:42:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DIEGO ROGÉRIO ALONSO GOMES (CPF 366.XXX.XXX-13) em 04/03/2026 12:18:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA FLÁVIA DONEGA ALVES (CPF 437.XXX.XXX-08) em 04/03/2026 15:37:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 04/03/2026 às 15:37 e assinada digitalmente pela MUNICÍPIO DE BOITUVA:46634499000190 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://boituva.1doc.com.br/verificacao/62B3-A1AA-2609-B5A6>